

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Vilsomar da Silva, portador da carteira de identidade nº 2806920 e CPF nº 784.294.719-87, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Luara Peterle da Silva, que exerço a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)** corretor de imóveis na cidade de Balneário Arroio do Silva, recebendo uma renda mensal média de R\$ 3100,00 nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 25/08/2025

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: <u>Kamile Bianchi Bacha</u>	Telefone: <u>(48) 999853127</u>
1. Nome: <u>Magali m^a B.S. Bacha</u>	Telefone: <u>48/999853959</u>
1. Nome: <u>Diego Costa Machado</u>	Telefone: <u>(48) 999857935</u>

1. 
Testemunha 01

2. Magali m^a B.S. Bacha
Testemunha 02


Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



QUALIFICAÇÃO CIVIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 79732 Série 0045-80

Wilson R. DA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Loc. Nasc.

Est.

Data

Filiação

Est. Civil

Doc. N°

Fls

Liv.

Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N°

Órgão

Est

Naturalizado Dec. N°

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Exp. em

Estado

Obs

Data Emissão

DRT

Assinatura do Funcionário

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01-04-91 Passou a exercer a função de
AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

DIVISÃO DE PESSOAL

Em 01-07-92 Passou a exercer a função de
AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

DIVISÃO DE PESSOAL

Em 01-07-92 Passou a exercer a função de
AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

ANULADO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 23-12-89 a Empresa AGROELIANE S/A Indústria de Alimentos deu continuidade às atividades da Empresa AGROELIANE S/A Indústria de Alimentos como sucessora trabalhista

AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

DEPT. RECURSOS HUMANOS

81627 093/0001-80

AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

Alimentos

AV. VINTE E CINCO DE JULHO, 2.080

CENTRO - CEP 88850-000

FORQUILHINHA - SC

CD 010380

AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

DEPT. RECURSOS HUMANOS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Márcia Peterle, portador da carteira de identidade nº 3031538 e CPF nº 811.961.059-87, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Luara Peterle da Silva, que exerço a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)** manicure (tenho um salão de beleza na garagem da minha casa), recebendo uma renda mensal média de R\$ 1650,00 nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

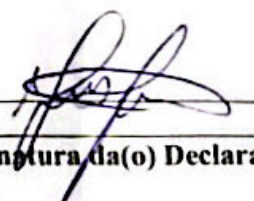
Data: 25/08/2025

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: <u>Andréa R. Casagrande</u>	Telefone <u>(48) 996244158</u>
1. Nome: <u>MARITÂNIA TEO VAZ</u>	Telefone <u>(48) 99919-9134</u>
1. Nome: <u>Sonia Becker Quinóz</u>	Telefone <u>(48) 999551173</u>

1. Sonia Becker Quinóz
Testemunha 01

2. Márcia Peterle
Testemunha 02 Márcia Peterle


Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Série

00 55-50

Número

007 55-50

Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura manuscrita]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Márcia Petere*

Loc. Nasc. *Meleiro*

Est. *SC* Data *09/12/72*

Filiação *Amélio Petere*
Deol. Carreira Petere

Est. Civil *Solteira* Doc. N.º *14.071*

Fls. *455* Liv. *20A* Reg. Civil *Meleiro*

Outro doc. *LCI 3031.538*

Situação Militar: Doc.

N.º Órgão Est.

Naturalizado Dec. N.º Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.

Doc. Ident. N.º Exp. em.

Estado.

Obs.

Data Emissão *14/10/89* DRT *Meleiro*

Assinatura do Funcionário *Amplade*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Empregador **HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU**

CGC/MF **92.812.049/0056-30**

Rua **SÃO JUDAS TADEU** N.º **120**

Município **MELEIRO** Est. **SC**

Esp. do estabelecimento **HOSPITALAR**

Cargo **RECEPCIONISTA**

C.B.O. n.º

Data admissão **01** de **NOVEMBRO** de 19 **89**

Registro n.º **05** Fls./Ficha **50**

Remuneração especificada **NC 242,73 9/HORA**

(DOIS CENTO E QUATROZENTOS E SETENTA TRÊS CENTAVOS) + 201 INS. 5/SM

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Srma. Eliana Maria Saadun**

1.º 2.º

Data saída **31** de **DEZEMBRO** de 19 **89**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Srma. Eliana Maria Saadun**

1.º 2.º

Empregador

CGC/MF

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador: Jucamêl Suda de Calçados
Meleiro Ltda
 CGC/MF: 81.572.455/0001-83
 Rua: Augusto Trevisol Nº 333
 Município: Meleiro Est: SC
 Esp. do estabelecimento: Fábrica Calçados
 Cargo: Servicos Gerais

C.B.O. n.º

Data admissão: 01 de Dezembro de 19 90

Registro n.º 01 Fls./Ficha 115

Remuneração especificada: 1283,95 com mil

duzentos e oitenta e tres cruzados
noventa e quatro - Ind. de Calçados Meleiro Ltda.

Ass. JOÃO DAL BÔ Diretor Industrial

1.º Data saída: 13 de fevereiro de 19 91
 2.º Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador: Jucamêl Suda de Cal-
çados Meleiro Ltda
 CGC/MF: 81.572.455/0001-83
 Rua: Augusto Trevisol Nº 333
 Município: Meleiro Est: SC
 Esp. do estabelecimento: Fábrica Calçados
 Cargo: Servicos Gerais

C.B.O. n.º

Data admissão: 02 de Dezembro de 19 91

Registro n.º 01 Fls./Ficha 403

Remuneração especificada: 61.064,00 (sessenta

um mil, sessenta e quatro
centos e noventa e cinco) - Ind. de Calçados Meleiro Ltda.

Ass. MARCO JOSE Diretor Financeiro

1.º Data saída: 26 de setembro de 19 91
 2.º INCANIEL - Ind. de Calçados Meleiro Ltda.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

JOÃO DAL BÔ
 Sócio-Gerente

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador do presente cartão foi admitido na firma: INCAMEL - Ind. de Calçados Meleiro Ltda
Calçados Meleiro Ltda
 em caráter de experiência por 30
 dias, conforme inscrito em separado.

Belém, 01 de
fevereiro de 19 90

INCAMEL - Ind. de Calçados Meleiro Ltda.

JOÃO MARTINS VIANA
 Diretor Industrial

105

2 de 91

042-1

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)